DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 26 de março de 1992

ANO XVI Nº 063

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 9
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 10
SECRETARIA DE TRANSPORTES 11
SECRETARIA DE AGRICULTURA 11
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 13
PROCURADORIA GERAL 13
CÂMARA LEGISLATIVA 13
AVULSOS
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.846 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 24/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-007.090/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 24/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o projeto de reparcelamento das Quadras Sul 2, 4, 6 e 8 do Setor Habitacional Riacho Fundo - SHRF, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA-VIII, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE-20/91, plantas de parcelamento URB-20/91 e Normas de Edificação Uso e Gabarito NGB-20/91, NGB-63/91, NGB-64/91, NGB-65/91, NGB-66/91 e NGB-67/91.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.847 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 16/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110-001.661/88,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº16/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou a mudança de uso do 1º subsolo, unicamente da projeção nº 9, da SQS 211, RA-I, de garagem para lazer, dentro da área relativa à referida projeção, bem como para iluminação e ventilação daquele pavimento inferior .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.848 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 11/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente -CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-019.075/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão 11/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que aprovou para a QI-05 SHI-Sul - Centro Comercial Gilberto Salomão, as Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 145/90, para a projeção 1; NGB-146 / 90 para a projeção 2 e o NGB 147/90 para a projeção "E" lote 03, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.849 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 15/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 141-000.211/91,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº15/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou a implantação do lote destinado ao Supremo Tribunal Federal, no Setor de Administração Federal Sul - SAF, bem como o projeto arquitetônico, para o mesmo, de autoria do Arquiteto Oscar Niemeyer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.850 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 19/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-000.818/92,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 19/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o painel de letreiro para a Loja 35, Bloco D do Comércio Local Sul - CLS 102 (Restaurante Unidade de Vizinhança - RUV), na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.851 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 28/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 190-000.031/92,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 28/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de duas Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos, uma localizada no quilômetro onze (Km 11) da Rodovia DF-290,na Região Administrativa do Gama, RA-II, consubstanciada no Projeto de Urbanismo , de Memorial Descritivo MDE-21/92, plantas de parcelamento URB-21/92 e normas NGB-21/92, e a outra localizada no quilômetro sete (Km 07) da Rodovia DF-330, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V, consubstanciada no Projeto de Urbanismo de memorial Descritivo MDE-20/92, plantas de parcelamento URB-20/92 e normas NGB 20/92, inseridas, respectivamente, nas Zonas 2 ZRU 1 e 5 ZRU 1, definidas no POUSO, Decreto nº 12.898, de 13 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.852 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 20/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-008.245/91,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr$21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr$ 9.540,00

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 20/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou o estudo preliminar do Centro Metropolitano de Taguatinga - RA-III, a ser consubstanciado no Projeto Urbanístico URB29/92 e respectivo Memorial Descritivo 29/92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em **25** de **março** de 199**2**

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.853 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 21/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 191-000.443/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 21/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que decidiu corroborar a Decisão nº 69/91-CAUMA que aprovou no mérito, a criação da 1ª Unidade do Polo Verde-PVE-1; a Decisão nº 110/91-CAUMA, que aprovou o Projeto de Parcelamento URB-119/91 , complementada pelo MDE-119/91 e pelas Normas NGB-119/91 para a 1ª unidade do Polo Verde-PVE-1; a Decisão nº 06/92-CAUMA - que retifica a Decisão nº 110/91-CAUMA, no tocante a alteração de endereçamento da localização do PVE-1, para Área Especial nº 03, do Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN-RA-I.

Decidiu ainda alterar de 04 (quatro) para 06 (seis) o número de viveiros inicialmente previsto no projeto aprovado pela Decisão 69/91, bem como proibir a comercialização de mudas frutíferas no local.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em **25** de **março** de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.854 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 14/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II,da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.265/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 14/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA que aprovou a extensão das Normas Gabarito e Uso, consubstanciada na NGB - 10/87 para o lote nº 01 da Quadra 01 do Setor Hoteleiro Sul da RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em **25** de **março** de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.855 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 27/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111-007.039/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 27/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão de uso do Lote 5, E.A. 03/08, do Setor de Habitações Coletivas

Áreas Octogonais Sul - SHC/AO Sul, Região Administrativa do Cruzeiro, RA-XI, destinado a Serviço Social, para permitir a atividade de templo religioso, a ser consubstanciada nas normas NGB-26/92, a qual consolidará também as normas vigentes para os lotes de templo no local, ou sejam, o Lote 7 da E.A. 01/02, o Lote 1 e a Área Especial 1, ambos da E.A. 04/05, e o Lote 2 da E.A. 05/06, cujas normas constam, respectivamente, das plantas SHC/AO Sul, PR-32/1, PR-33/1 , PR-31/1 e PR-34/1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.856 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 31/92, do conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 31/92, do conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou a criação de uma área situada na Praça dos Três Poderes, bem como o projeto de autoria do Arquiteto Oscar Niemeyer, para a implantação do Busto de Tiradentes em homenagem ao Bi-centenário de sua morte e 32º aniversário de Brasília, a ser consubstanciada na URB 30/92 e MDE 30/92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília em 25 de março 1992.
104º sa República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.857 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 13/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-016.392/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 13/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-156/91 e NGB 157/91 para os lotes "M e N", respectivamente, do Centro de Comércio e Diversões , do Setor Norte, da Cidade Satélite Brazlândia-RA-IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.858 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 26/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-022.169/70,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 26/92 do conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que aprovou o projeto de regularização de endereçamento para o atual lote 1 do Setor DSG=M.Ex, da Administração Regional de Brasília-RA-I, destinado a Diretoria de Serviços Geográficos do Ministério do Exército, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-155/ 91 e na Planta de Parcelamento URB-155/91, anteriormente constante da planta SAI-Norte PR-112/1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.o 13.859 DE 25 DE março DE 19

Homologa a Decisão nº 18/92, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110-000.358/88,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 18/92 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que aprovou a anulação da Decisão nº 125/87-CAUMA e a cassação do Alvará de Construção nº 0573/90 emitido pela RA-I.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 11.074 de 07.04.88.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em **25** de **março** 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.860 DE 25 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 25/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030-010.588/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 25/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão de uso para Escola de 2º Grau, a ser acrescentado aos usos de Conjunto Paroquial, Centro Educacional, Templo Religioso e Ensino Pré-escolar e de 1º Grau, em vigor para os Lotes C1,C2 e C3, da Quadra Interna 27, do Setor de Habitação Individual Sul, RA-I, consubstanciada na Nota 3 no Gabarito SHIS/S GB-004/2, com a seguinte redação:

3) Esta GB-004/2 SHI/S foi complementada no que diz respeito a extensão de uso, incluindo " Ensino de 2º Grau", no item A-destinação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em **25** de **março** de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.o 13.829 DE 13 DE março DE 1992.

Dispõe sobre a regularização de casos pendentes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando a conturbação social advinda da insegurança e instabilidade gerada pela ocupação irregular de lotes destinados ao assentamento de populações de baixa renda;

Considerando que em algumas dessas ocupações tidas como irregulares, os respectivos ocupantes são inscritos regularmente no programa de assentamento populacional;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam autorizadas a TERRACAP e a SHIS, nas suas respectivas áreas de competência, a proceder a regularização das ocupações dos lotes pelos interessados relacionados nos anexos deste Decreto, bem como novas distribuições, respeitadas as seguintes situações:

I - Poderão ser regularizadas as ocupações procedidas pelos interessados relacionados no anexo I, com inscrição no programa de assentamento populacional;

II - Os interessados relacionados no anexo II, não detentores de inscrição no programa de assentamento populacional, poderão ter regularizadas as suas ocupações, desde que venham a comprovar que já residiam em Brasília, antes da abertura das inscrições há mais de 05 (cinco) anos;

III - Reconhecer e regularizar a ocupação dos interessados relacionados no anexo III, e proceder nova distribuição para os destinatários anteriores;

IV - Aos interessados relacionados no anexo IV, possuidores de inscrição no programa de assentamento populacional, com residência precária em área pública, deverá ser destinado um lote disponível a cada um;

V - Aos interessados relacionados no anexo V, com residência precária em área pública, deverá ser destinado um lote a cada um, desde que possam comprovar a sua residência nesta Capital há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Em qualquer hipótese será obrigatório o cumprimento das demais exigências da legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 062, DE 25 DE MARÇO DE 1.992"

A N E X O I

01- ABDIAS MANOEL MOTA
02- ALDAIR CARDOSO RIBEIRO
03- ALDENIZIA V. DE SOUZA
04- ALFREDO RODRIGUES MARINHO
05- ANA DE SANTANA ALVES DA ROCHA
06- ANGELA CARNEIRO DO NASCIMENTO
07- ANTONIA ALVES RODRIGUES
08- ANTONIA M. DA CONCEIÇÃO
09- ANTONIO C. R. RAMOS
10- ANTONIO DOS R. R. ARAÚJO
11- ANTONIO F. DO NASCIMENTO
12- ANTONIO F. V. DA SILVA
13- ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
14- ANTONIO P. DE LIMA
15- AURABELLA BARRETO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
16- AURELIANO R. TEIXEIRA
17- AURORA R. DE SOUZA
18- BERNARDES V. NUNES
19- BERNADETI PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
20- BERNARDO DOS SANTOS
21- BERNARDO E. DOS SANTOS
22- CARLOS E. COELHO
23- CLAUDIO R. DA SILVA
24- CREUSA S. SIMENES
25- CUSTODIA M. DE JESUS
26- CUSTODIO NOSTARIO FILHO
27- DAMIANA MELQUIADES DE MELO
28- DILSON B. DOS SANTOS
29- DOMINGOS JOSÉ PINTO
30- EDILSON E. FERREIRA
31- EDINALVA M. DE A. BRAGA
32- ELIA VIEIRA DE AGUIAR
33- ELIAS ALVES DA SILVA
34- ELISETE DOURADO BRITO
35- EMANUEL MOURA
36- EUNICE S. ABREU
37- EVA ROBERTA DE SOUZA
38- FLORINDO D. DOS SANTOS
39- FLORINDO DOS SANTOS
40- FRANCINEIDE CERQUEIRA
41- FRANCISCA DE CARVALHO LOPES
42- FRANCISCA DE NERI
43- FRANCISCA M. SOUZA
44- FRANCISCA TERREIRO DE MELO
45- FRANCISCO DANTAS VALÉRIO NETO
46- FRANCISCO DE A. SOARES
47- FRANCISCO DE S. LEMOS
48- FRANCISCO DE SOUZA PINTO
49- FRANCISCO E. DA SILVA
50- FRANCISCO F. LEMOS
51- FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO COSTA
52- FRANCISCO L. DA SILVA
53- FRANCISCO O. MARCOS
54- FRANCISCO S. DA SILVA
55- FRANCISCO SOBRAL DA SILVA
56- GALENO DOS S. CLASSIA
57- GEILSON S. BEZERRA
58- GENESIO F. MAGALHÃES
59- GERALDO RODRIGUES DA SILVA
60- GERALDO V. DA SILVA
61- GRIGORIO RODRIGUES DA SILVA
62- HELENO JOSÉ PINTO DE FONSECA
63- ILDA D. A. ANDRADE
64- INÁCIO JOÃO DA SILVA
65- IRACEMA ELOY DE JESUS
66- IRACI R. DE CARVALHO
67- ISABEL CRISTINA MELO DE SOUZA
68- ISALTINA A. S. FONSECA
69- ITAMAR C. DE OLIVEIRA
70- IVETE DE O. F. CAVALCANTE
71- IVONE MARIA DA SILVA
72- JAIR JESUS DE OLIVEIRA
73- JANDRA GOMES FERNANDES
74- JANE M. ALVES
75- JESUMAR RIBEIRO DOS SANTOS
76- JOÃO AIRES DOS SANTOS
77- JOÃO ALVES NETO
78- JOÃO AUGUSTO PINTO
79- JOÃO BICUDO DA ROCHA
80- JOÃO C. F. ABREU
81- JOÃO D. DE ARAÚJO
82- JOÃO NAZARO DE OLIVEIRA
83- JOÃO PEREIRA DA SILVA
84- JOAQUIM H. DOS SANTOS
85- JOITA A. DURAES
86- JONAS JOSÉ MUNIZ
87- JOSÉ A. B. SOBRINHO
88- JOSÉ A. DOS SANTOS
89- JOSÉ ANTONIO DA SILVA
90- JOSÉ BATISTA RODRIGUES
91- JOSÉ C. DE OLIVEIRA
92- JOSÉ DA A. SILVA
93- JOSÉ DIAS
94- JOSÉ EURIPEDES DA COSTA
95- JOSÉ GOMES LEITE
96- JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
97- JOSÉ GRACIANO RODRIGUES
98- JOSÉ M. A. LOPES
99- JOSÉ M. A. MALHEIROS
100- JOSÉ MANOEL DE LIMA
101- JOSÉ MARIA ALVES LOPES
102- JOSÉ MARIA DA S. SANTOS
103- JOSÉ MOURA DOS SANTOS
104- JOSÉ N. DE OLIVEIRA
105- JOSÉ NETO DE FREITAS REGIS
106- JOSÉ OLIMPIO CAMARGO
107- JOSÉ S. SILVA
108- JOSEFA MARIA DE LIMA
109- JOSÉLIA R. GRANJA
110- JOSENI D. DOS SANTOS
111- JOVINA FERREIRA GONÇALVES
112- JÚLIO CÉZAR CUNHA MELO
113- JÚLIO G. DE SOUSA
114- LAURINDA G. SANTOS
115- LEIDE DE OLIVEIRA LIMA

116- LINDOMAR LOPES DANTAS
117- LÚCIA DO N. SALES
118- LUCIANO DE MIRANDA PASSAGLIA
119- LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO MENDES
120- LUPÉRCIO DE P. RAMOS
121- LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA
122- LUZIA G. DOS SANTOS
123- MAGALI A. DE AZEVEDO
124- MAISA D. DE OLIVEIRA
125- MANOEL CARREIRO LOPES
126- MANOEL FONSECA DE MELO
127- MANOEL FONTELE DE ARAÚJO
128- MANOEL MOURA
129- MANOEL O. DE JESUS
130- MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
131- MARCOS ANTONIO DA SILVA
132- MARIA A. C. CORDEIRO
133- MARIA A. C. FERREIRA
134- MARIA A. G. FREITAS
135- MARIA CÉLIA RODRIGUES DA COSTA
136- MARIA CELINA RODRIGUES DA COSTA
137- MARIA DA L. SILVA
138- MARIA DA P. N. DA SILVA
139- MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DE SOUZA
140- MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
141- MARIA DE J. F. ALMEIDA
142- MARIA DE MORAIS RODRIGUES
143- MARIA DE N. S. SOARES
144- MARIA DO CARMO DA SILVA
145- MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA
146- MARIA E. G. MENDES
147- MARIA E. R. DE OLIVEIRA
148- MARIA ELIZABETH DE FREITAS
149- MARIA ESTER O. REIS
150- MARIA EUNICE VIEIRA DAMASCENO
151- MARIA IDES S. MENEZES
152- MARIA J. DA SILVA
153- MARIA J. F. MONTENEGRO
154- MARIA J. N. COSTA
155- MARIA JOSÉ A. ALMEIDA
156- MARIA JOSÉ DA SILVA
157- MARIA JOSÉ PEREIRA BATISTA
158- MARIA LOPES DIAS
159- MARIA N. DOS SANTOS
160- MARIA NEUSA GALVÃO DE LIMA
161- MARIA P. DE MORAIS
162- MARIA REGINA C. SOUZA
163- MARIA SILEIDE FELIPE
164- MARIA VANDA M. GOMES
165- MARICIAL MAÇAL
166- MARILENE DA SILVA
167- MARILENE TAVARES DE ASSIS
168- MARIZA DE S. FERRAZ
169- MARLI ARAÚJO
170- MARLI MENDES DE CARVALHO
171- MARLY DE OLIVEIRA
172- MOZARINA PINTO GONÇALVES DE ARAÚJO
173- NAIVALDO V. DE NOVAIS
174- NEIDE MOREIRA DO NASCIMENTO
175- NELSON P. DE ALMEIDA
176- NELVINA A. BATISTA
177- NILSON L. DE SOUZA
178- NILZA DE OLIVEIRA BISPO
179- NIVALDO M. M. DE OLIVEIRA
180- NOEMI N. VAZ SANTOS
181- NOEZIA G. DOS REIS
182- ODARIA F. GOMES
183- ORINILO DE SÁ DA SILVA
184- OSMAR DE O. ALMEIDA
185- OSMUNDO DOS S. MENDES
186- PEDRO A. DE ARAÚJO
187- PEDRO LUIZ DE SOUZA
188- RAIMUNDA VITÓRIA DO NASCIMENTO
189- RAIMUNDO A. HANWINCKEL
190- RAIMUNDO LIMA
191- REINALDO JOSÉ DA SILVA
192- REVALINO C. DOS SANTOS
193- ROGÉRIO CHIABAI
194- ROSÁLIA M. DA A. F. SOUSA
195- ROSANA MORAIS DA SILVA
196- RUBERVAL DE OLIVEIRA
197- SANDRA MARIA DE MACEDO SILVA
198- SANDRA R. MEDEIROS
199- SEBASTIANA PAIVA LIMA
200- SEBASTIÃO F. BARBOSA
201- SENHORINHA P. DA SILVA
202- SERAFIM DA C. PEREIRA
203- SEVERINO CARLOS ALVES BARBOSA
204- SEVERINO R. FRAGOSO
205- SIMONE M. MAGALHÃES
206- TEREZA S. DE MESQUITA
207- TEREZINHA DE VASCONCELOS
208- TEREZINHA F. DA L. SOUZA
209- UILSON BARBOSA DA SILVA
210- VALDECI M. T. SOUZA
211- VANILDA LÚCIA DA COSTA DIAS
212- VERA LÚCIA DE A. DA SILVA

A N E X O I I

01- ADAILTON BRITO BIDÚ
02- AURENI SILVÉRIO DA SILVA
03- ADEVILSON VIEIRA DA FONSECA
04- ANTÔNIO IZIDORO DE ALMEIDA
05- ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS
06- ANDIÁRA FERREIRA MONTENEGRO
07- CAMILO PAULINO FERREIRA
08- CARLOS ALBERTO DA SILVA
09- CLEONICE OLIVEIRA SÓUSA
10- DIVINALDO LIMA DIAS
11- DALMI ALVES DINIZ
12- DOMINGOS JOSÉ PINTO
13- DEUSLENI CONCEIÇÃO DE MIRANDA
14- EVA OLIVEIRA DOS REIS SANTOS
15- EDVALDO ARAÚJO DE SOUZA
16- ELIENE BISPO SOUSA
17- EDIMIVALDO CRUZ DE SOUZA
18- FRANCISCO LOPES ROCHA
19- FRANCINEIDE CERQUEIRA
20- GILMAR BARBOSA
21- GRIGÓRIO RODRIGUES DA SILVA
22- ILDA DE ALMEIDA ANDRADE
23- JAIR FRANCISCO DE ALMEIDA
24- JOÃO BATISTA VALADARES
25- JOSÉ EURÍPEDES DA COSTA
26- JOSÉ PEREIRA
27- JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
28- JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
29- JUCELINO PINTO DE SANTANA
30- LAECE OLIVEIRA DA SILVA
31- LUZIA GALDINO DOS SANTOS
32- LUZI CARME VELOZO DE GODOY
33- MARIA DIAS DE SOUSA
34- MARIA INALDA DA SILVA
35- MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
36- MARIA PATRÍCIA DE ARAÚJO
37- MARIA DO CARMO SILVA
38- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MOURA
39- MARIA JOSÉ DA SILVA
40- MARIA APARECIDA E NAVES CORDEIRO
41- MARIA DA LUZ SILVA
42- MAISA DALVA DE OLIVEIRA
43- MARLENE MARTINS DOS SANTOS

44- MARLENE TAVARES DE ASSIS
45- MATEUS PEREIRA LOPES
46- MIGUEL RIBEIRO DE MENESES
47- RAIMUNDO AUGUSTO ANIVINQUIO
48- SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS
49- SIMONE DE LIMA ARAÚJO
50- SEVERINO MATHIAS DA SILVA
51- TEREZINHA FRANCISCA LIMA DE SOUZA
52- VÂNIA MARIA FRAGOZO DA SILVA
53- VALDINEIA CARLOS DE PAULA
54- VALMIR CRUZ LIMA
55- MARIA VANDA MOURÃO GOMES
56- JOSÉ SOUSA FILHO
57- SEVERINO RAMOS FRAGOSO
58- DOMINGOS DIAS DOS SANTOS

A N E X O I I I

01- ADONIAS SOARES COUTINHO
02- ANA ZUMBA DE OLIVEIRA
03- ANTONIO PEREIRA CANDIDO
04- EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA DANTAS
05- FRANCISCA DE CERQUEIRA
06- ITAMAR CAMARGO DE OLIVEIRA
07- JOÃO ALVES NETO
08- JOSÉ ALVES DA SILVA
09- JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE FILHO
10- JOSÉ MANOEL DA SILVA
11- JOSÉ RODRIGUES
12- JÚLIO CÉSAR DA CUNHA MELO
13- MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA
14- MARIA JOSÉ DA SILVA
15- MARIA NEUZA GALVÃO DE LIMA
16- MARINA FRANCISCA FRAGOSO
17- MARLENE MARGINS DOS SANTOS
18- NILZA LOPES PEREIRA
19- SEVERINO MATIAS DA SILVA
20- SEVERINO RAMOS FRAGOSO
21- TEREZA SILVA MESQUITA
22- VALDERI ONÓRIO DA SILVA
23- EDILEUSA DE FRANÇA SILVA
24- GLIDE MARIA CARLOS DE MELO
25- MARIA DE NILZA ROSA SILVA
26- MARIA CRISTINA GADELHA DA SILVA
27- MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE SOUZA
28- EDNALDA ROSENDO DE CIRQUEIRA
29- NIVALDO DO NASCIMENTO
30- MANOEL FERREIRA DAMASCENO
31- NUBIA SOLANGE PLASMO LIMA
32- ADIB DE CARVALHO COSTA
33- LUCINDA FERNANDES R. DE OLIVEIRA
34- ADEMIR SILVA DOS SANTOS
35- JOSÉ REINALDO FELIX
36- PEDRA DE JESUS PEREIRA
37- ANTONIO PAULO BRAGA
38- ELISEU A. P. DE MELO
39- ARACAÍ MATOS DE SOUZA
40- EDSON PEREIRA DA SILVA
41- OZANA GONÇALVES DE LIMA
42- JOAQUIM CÉSAR DA CONCEIÇÃO
43- ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
44- HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA
45- IREMILDA ASSUNÇÃO BRITO
46- JOSÉ L. G. FILHO
47- EVANDINA C. SANTANA
48- ANTONIA P. DE SOUZA
49- MARLENE B. DOS SANTOS
50- WALDICÉLIA A. GUSMÃO
51- SOLANGE C. DE FARIA
52- MARIA HELENA S. DE OLIVEIRA
53- MANOEL DIOGO LOPES
54- LUCIANA A. DE MELO
55- EGNALDO ROCHA COSTA
56- JOSELINA R. DA SILVA
57- SALUSTIANO P. BARBOZA

A N E X O I I I (Cont.)

58- CONSTANTINO R. DE OLIVEIRA
59- ELZIRA EVANGELISTA DA SILVA
60- MARIA GARCIA DE MORAES
61- REGINA DOS SANTOS ROSA

A N E X O I V

01- ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA
02- ISLEIDE DE MATOS OLIVEIRA
03- JONDRA GOMES FERNANDES
04- JOÃO PEREIRA DA SILVA
05- LUZIA OLIVEIRA TEIXEIRA
06- MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA
07- VERA LÚCIA DE ARAÚJO E SILVA
08- VILSON BARBOSA DA SILVA

A N E X O V

01- ANTONIO SILVA CASTRO
02- ANA CARDOSO DOS SANTOS
03- LUIZ MATHIAS NETO
04- JOÉ NILDO SANTOS DE SOUZA
05- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUZA
06- MAURÍCIO GOMES LIMA
07- NEUZIRTA CASTRO SILVA
08- OLINDA FLORACINE DO CARMO
09- FRANCISCO ARAÚJO ALVES

Decreto de 18 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA, matrícula nº 07.770-4, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor MELCHIDEDECK ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 07.955-3, ocorrida em 03 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 03 de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ALFREDO HENRIQUE R. BRANDÃO

(Republicado por haver saído com incorreção no original-DODF de 21.03.92)

Decreto de 18 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 05.107-1, Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor HERBERT CASTELO BRANCO UCHÔA, Matrícula nº 02.065-6, ocorrida em 19 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 19 de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Alfredo Henrique Rebello Brandão

* Republicado por haver saído com incorreção no original (DODF 21.03.92).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 030.014.099/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de PAULO COELHO PRATES, matrícula n° 05.486-0, no Cargo de Economista, Código NS-714.C, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de março de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 50, de 14 do mesmo mês e ano, alterada pela Ordem de Serviço de 04 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 112, de 17 do mesmo mês e ano e pela Portaria de 15 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 157, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 10 da Lei n° 14, de 30 de dezembro de 1988, a contar de 14 de agosto de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 030.017.630/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DAMASCENO SILVA, viúva, e temporária de SANDRA VALÉRIA DAMASCENO SILVA, GERSON ESTEVAM DA SILVA JÚNIOR, SARA REGINA DAMASCENO SILVA, SUELI DE PAULA DAMASCENO SILVA e GLAUBER DAMASCENO SILVA, filhos do ex-funcionário GERSON ESTEVAM DA SILVA, matrícula n° 14.241-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 193, de 10 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto na Lei n° 39, de 06 de setembro de 1989.

RENATO RIELLA

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao:

— 1° CONGRESSO DE ADMINISTRADORES DO CENTRO-OESTE nos dias 29.03, 30 e 31.03 e 1°/04 de 1992,a realizar-se na cidade de Pirenópolis-GO; e

— VIII JORNADA NORTE-NORDESTE DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 1992, a realizar-se na cidade de Salvador-BA.

Brasília, 25 de março de 1992.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho
(Republicado por haver saído com incorreção do original,no DODF de 23 de março de 1992)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 145/92-SEF, DE 24 DE MARÇO DE 1992

Delega competência à autoridade que menciona, para praticar os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

I — Delegar competência ao Diretor do Departamento da Receita para:

a) autorizar veículo a trafegar fora da área do Distrito Federal, desde que em diligência a empresas localizadas em outros estados.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de março de 1992

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Tributário, matrícula n° 30.185-X, 3ª Classe, Padrão III, para exercer a Função de Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DFG-05, a partir de 1° de março de 1992.

Brasília, 23 de março de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delega-

ção de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, Auditor Tributário, matrícula nº 23.112-6, 2ª Classe, Padrão I, para exercer a Função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita, desta Secretaria, Código DFG-05, a partir de 1º de março de 1992.

Brasília, 24 de março de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, Auditor Tributário, matrícula nº 23.112-6, 2ª Classe, Padrão I, da Função de Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita, desta Secretaria, por ter sido designado para outra função, a partir de 1º de março de 1992.

Brasília, 23 de março de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI, Auditor Tributário, matrícula nº 07.861-1, 1ª Classe, Padrão III, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita, desta Secretaria, a partir de 1º de março de 1992.

Brasília, 24 de março de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SDU Nº 021, DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pela Decisão nº 47/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente "CAUMA", devidamente homologada pelo Decreto nº 10546, de 10 de julho de 1987 e tendo em vista o contido no Processo nº 030.006256/88,

RESOLVE:

Aprovar 2 estacionamentos públicos na EQS 713/913, voltados para W4 e W5, da Região Administrativa de Brasília — RA-I — consubstanciada no MDE 02/032 fls. 1 a 5.

Em 24 de março de 1992

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Proposta Urbanística e Arquitetônica, a ser elaborada para Estação Central do Metrô e as Galerias de ligação leste/oeste para pedestres nas entrequadras (02-03, 04-05, 06-07, 08-09, 10-11, 12-13, 14-15, sul), conforme o contrato SETRA-DIJUR nº 294-91, estabelecido entre a TERRACAP e os profissionais: Maria Elisa Guimarães Costa, Augusto Guimarães Filho e Sergio Porto.

Executor:
Valdo César Damasceno de Carvalho — mat. 444-8 — SOSP/TERRACAP.

Técnicos:
Domingos de Freita Ribeiro — mat. 01389-7 — SOSP/TERRACAP.
Denise Prudente de Fontes Silveira — mat. 32293 — SOSP/DeU.
Sônia Mariza A. de Vasconcellos — mat. 19.627 — SOSP/DeA.
Viviane de Almeida Maia — mat. 19.627-4 — Coordenação Especial do Metrô.
Sílvio Cavalcanti — mat. 27.031-8 — DePHA — Secretaria de Educação e Cultura.
Antonio Jamil Guimarães — mat. 55130-x — SOSP/NOVACAP.

Como o trabalho a ser desenvolvido encontra-se em área tombada será necessária a colaboração de um representante do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, a ser convidado.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, matrícula nº 70.154-X-NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir EVANI BENEDITA DE OLIVEIRA AMORIM, Chefe da Seção de Desenho Arquitetônico, Símbolo DFG-02, da Divisão de Projetos Arquitetônicos, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 30.03 a 18.04.92.

Brasília, 24 de março de 1992.

ELIANE RANGEL SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, GILBERTO DO CARMO NEVES BAÊTA, matrícula nº 68.355-8-NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir RONALDO MARCIANO DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 30.03 a 18.04.92.

Brasília, 24 de março de 1992.

ELIANE RANGEL SILVEIRA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO DA SILVA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.312-8/NOVACAP, para substituir MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 20 de abril de 1992.

Paranoá-DF, 23 de março de 1992.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FABER CASAL, Engenheiro, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete/DER-DF, para substituir SÉRGIO LOPES GUIMARÃES, no Cargo de Natureza Especial II de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de abril de 1992, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 23 de março de 1992.

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Secretário em Exercício

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ANTERO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 01.548-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, Chefe da Seção de Obras, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20 de abril de 1992.

Brasília, 24 de março de 1992.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831.2, ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA, matrícula nº 90.911.4 e PAULO CÉSAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720.7, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DER-DF, para comporem a COMISSÃO DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE MULTAS (CAC), criada através da Instrução de Serviço nº 002, de 29.06.88.

No impedimento legal de qualquer membro, assumirá o servidor JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula nº 93.753.3.

A coordenação dos trabalhos afetos à Comissão será exercida pelo servidor GLÁUCIO XAVIER.

A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de março de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria nº 001/84, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR AGAMENON FERREIRA LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 09.014-X, para Executor dos Contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e as Firmas TYPE — Máquinas e Serviços Ltda, Processo nº 030.015.966/91, XEROX — Industrial e Comercial Ltda, Processo nº 030.015.966/91, BRASA — Brasília Alimentos Ltda, Processo nº 030.016.906/91, PLANTEL S/A — Processo nº 030.015.956/91 e FEMATEC — Comércio e Representações Ltda, Processo nº 030.015.967/91, a que se refere os extratos de contratos publicados no DODF de nºs 058 de 20.03.92, 034 de 18.02.92, 029 de 11.02.92, 036 de 20.02.92.

Brasília, 25 de março de 1992

PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 073.001150/92-FZ
INTERESSADO: VASCO JOSÉ SANTANA
ASSUNTO: Concessão de Diária

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, para o servidor acima relacionado, quando se deslocará para o Estado de Goiás, cidade de Cristalina, para transporte de Pessoal.

Brasília-DF, 20 de março de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

PROCESSO Nº: 073.001212/92
INTERESSADO: DÁLIO R. MENDONÇA FILHO
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 08 (oito) diárias para o servidor DÁLIO R. MENDONÇA FILHO — matrícula nº 94.537/4, quando se deslocará para o Estado de São Paulo, Capital, onde estará participando do 2º CONGRESSO NACIONAL SOBRE ESSÊNCIAS NATIVAS que se realizará no período de 28 de março a 04 de abril de 1992.

Brasília-DF, 18 de março de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

PROCESSO Nº: 073.001213/92
INTERESSADO: EUGÊNIA GAZE SOBRAL
ASSUNTO: Concessão de diárias

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias para a servidora EUGÊNIA GAZE SOBRAL, matrícula nº 94.529/3, quando se deslocará para o Estado de São Paulo, Capital, onde estará participando do II FORUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL que se realizará no período de 29 de março a 03 de abril do corrente ano.

Brasília-DF, 18 de março de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000324/92,

RESOLVE:

Designar, JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, matrícula nº 1092-8/FCDF, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da FCDF, símbolo DF-09, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 003/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e DIAPOSITIVO-IDÉIAS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, objetivando a concessão de patrocínio para a realização do Projeto "OFICENA -OFICINAS LIVRES DE ARTES CÊNICAS", tudo de conformidade com os termos constantes no processo acima citado.

DISTRITO FEDERAL, 25 de MARÇO de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE março DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.003418/91,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Vitalícia a **IZAURA MARIA DE JESUS SILVA**, viúva do ex-funcionário **SINESIO GREGORIO DA SILVA**, matrícula nº 583-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 26 de agosto de 1991.

DISTRITO FEDERAL 16 de março de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE março DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000679/90,

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de, no prazo de 10 (dez) dias, apurar as responsabilidades dos fatos relatados no processo acima citado.

III - Designar os servidores CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5, Chefe da Seção de Compras, símbolo DFG-05, JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 233-X, Chefe da Divisão do Pessoal, símbolo DFG-10, e SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 31.762-4, Analista de Administração Pública, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

DISTRITO FEDERAL, 23 de março de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE março DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o constante do processo nº 081.000726/92 e o que preceitua o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos contidos no processo acima citado em cumprimento ao disposto nos artigos 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90.

II - Designar os servidores JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571-1, Encarregada de Cenografia, símbolo DFG-03, FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, e OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula nº 352-2, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, símbolo DFG-05, ambos do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora criada por este ato.

DISTRITO FEDERAL, 25 de março de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I — Constituir comissão destinada a revisar os processos administrativos selecionados para o reassentamento de pequenas indústrias e oficinas nas "Regiões Administrativas do Distrito Federal".

II –A comissão de que trata o item anterior será constituída por representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno, como presidente, e um representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal e de um da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.

III — A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para concluir os referidos trabalhos.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0013/92 DE 23 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA BEZERRA DA COSTA, matrícula n° 00627-0, Técnico de Administração Pública, para substituir EDMEA RIBEIRO ANTUNES PINTO, matrícula n° 00729-3, Chefe A. Planejamento Turístico, Código DFG-11, deste Departamento, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 19.03.92 a 22.03.92.

Brasília, 23 de março de 1992.

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/92, DE 23 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA HELENA SCHMITT P. DE SÁ, matrícula n° 00527-4, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para substituir ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula n° 00717-X, Gerente de Operações Turísticas, Código DFG-12, deste Departamento, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 19.03.92 a 22.01.92.

Brasília, 23 de março de 1992.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL-IEMA-DF

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO N°: 191.000.033/92
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no artigo n° 35, inciso I e artigos n°s 79 e 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 741.137,42 (setecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos), em favor da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE, correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária própria do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, para as providências complementares.

WASHINGTON NOVAES
Secretário

PROCESSO N°: 191.000.120/92
INTERESSADO: SERGIO ULISSES SILVA JATOBÁ E OUTRO
ASSUNTO: Requisição de passagens Ofício n° 27/92-GQA. e Concessão de diárias

Nos termos do inciso XIII do artigo 22 do Capítulo I do Título III do Regimento do IEMA, aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10.11.89, observando o disposto no artigo 7º do Decreto n° 12.805/90, autorizo o fornecimento de 02 (duas) passagens aéreas no trecho BSB/Porto Alegre/BSB, bem como a concessão de 03 (três) diárias para cada funcionário, no valor total de Cr$ 595.122,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois cruzeiros), para SERGIO ULISSES SILVA JATOBÁ e WITER CAMPOS LIMA, que viajarão a serviço no período de 13 a 15.04.92.

Brasília, 25 de março de 1992.

OTTO TOLEDO RIBAS
Superintendente/IEMA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 27/92, DE 24 DE MARÇO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, matrícula n° 24.755-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, para substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01 a 20 de abril de 1992, por motivo de férias da titular.

Brasília, 24 de março de 1992.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

1ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SORAYA RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, matrícula n° 34.523-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-02, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 16.03.92 a 14.04.92, por motivo de férias.

Brasília, 20 de março de 1992.

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83, de 31 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 33.272-0, para substituir a Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de abril de 1992, por motivo de afastamento da titular.

Brasília, 24 de março de 1992.

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

CÂMARA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE COMISSOES

- PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSOES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 355/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Fundação Zoobotânica e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 19/03/92
último dia 30/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 356/92,** de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a Política de Recursos Hidricos no Distrito Federal, institui o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos-SGIRH-DF e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 19/03/92
 Último dia 30/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 357/92,** de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre o Instituto do Solo Criado no Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 19/03/92
 Último dia 30/03/92

- **PROJETODE LEI Nº 358/92,** de autoria do Deputado Pedro Celso, que isenta do pagamento de contas de água e luz aos aposentados e pensionários do Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 19/03/92
 Último dia 30/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 359/92,** de autoria do Deputado Geraldo Magela, que autoriza a criação do grupamento de voluntários do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 360/92,** de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos do Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 361/92.** de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre a regularização da ocupação de espaços em logradouros públicos no Distrito Federal, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 362/92,** de autoria do Executivo Local, que aprova O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, institui o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 363/92,** de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1993-1995 e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 364/92,** de autoria do Dep. Salviano Guimarães que autoriza os poderes públicos pertinentes à realização de plebiscito' para encaminhamento ao Congresso Nacional de emenda modificativa ao Artigo 32 da Constituição Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/03/92
 Último dia 02/04/92

- **PROJETO DE LEI Nº 365/92,** de autoria do Dep. José Edmar, que dispõe sobre alienação pré-qualificada de lotes comerciais a micro e pequenos empresários nos assentamentos das cidades-satélites e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/03/92
 Último dia 02/04/92

- **PROJETO DE LEI Nº 366/92,** de autoria da Depª Maria de Lourdes Abadia que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta na Rede Pública de Saúde do DF, de serviços para atendimento integral à saúde da mulher e assistência para planejamento familiar, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/03/92
 Último dia 02/04/92

- **PROJETO DE LEI Nº 367/92,** de autoria do Dep. Jorge Cauhy, que autoriza o funcionamento de creches e pré-escolas em áreas residenciais' do DF.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/03/92
 Último dia 02/04/92

- **PROJETO DE LEI Nº 368/92,** de autoria do Executivo Local, que transfere a vinculação de atividades do Pólo de Cinema e vídeo do DF, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 26/03/92
 Último dia 06/04/92

- **PROJETO DE LEI Nº 369/92,** de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo uso, contole, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos seus componentes e afins no DF e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 26/03/92
 Último dia 06/04/92

- **PROJETO DE LEI Nº 370/92,** de autoria do Dep. Wasny de Roure, que autoriza o Governo do DF a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do DF.
 Prazo para Emendas
 1º dia 26/03/92
 Último dia 06/04/92

- **PROJETO DE LEI Nº 371/92,** de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que fixa a Vila Lucena Roriz no local onde se encontra e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 26/03/92
 Último dia 06/04/92

- B) **ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI Nº 150/91,** de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "Parque da Cidade Senador Pompeu de Souza" ao "Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias".
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 283/91,** de autoria do Executivo Local, que cria Distritos Rodoviários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- C) **PROJETOS AGUARDANDO RECEBIMENTO DE RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (cinco) SESSÕES.**

- **PROJETO DE LEI Nº 143/91,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que estabelece critérios das atividades dos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.
 1º dia 23/03/92
 último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 201/92,** de autoria dos Deputados José Edmar e Maurílio Silva, que cria o Parque Ecológico e Recreativo Juscelino Kubitschek.
 1º dia 23/03/92
 último dia 31/03/92

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/92-FCDF.
PROCESSO: 081.000324/92-FCDF.
CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e
DIAPOSITIVO - IDÉIAS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.
OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto " OFICENA - OFICINAS LIVRES DE ARTES CÊNICAS ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.
VALOR: Cr$122.305.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS), recursos procedentes da FCDF, de acordo com a NE nº 092/92-FCDF, fonte 000, atividade 2042, elemento 34.90.39.
PRAZO DE VALIDADE: 17 de junho de 1992.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 1992.
NOME DO EXECUTOR: JANETTE RIBEIRO DORNELAS.
ASSINATURA: p/ FUNDAÇÃO CULTURAL: GEDEAN CAMPELO NUNES
p/ BENEFICIADA: GENILSON PULCINELLI.
TESTEMUNHAS: 1º) HERNANI SOUZA SANTOS
2º) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF – CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.691.295/77.0

ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFERÊNCIA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/92

CONTRATANTES: WALTER RIBEIRO JÚNIOR E J.R. LIMA E CIA. LTDA.-ME,COM ANUÊNCIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

OBJETO: Loja nº 65, da Galeria dos Estados

VALOR: CR$ 219.785,14 (duzentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e quatorze centavos) mensais

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 11 de dezembro de 1993

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 1992

P/PERMISSOR: WALTER RIBEIRO JÚNIOR
JOSÉ RAIMUNDO MATOS LIMA

P/PERMISSIONÁRIA: JOSÉ RAIMUNDO MATOS LIMA

P/ANUENTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
RENATO ARAÚJO MALCOTTI
HELENO GILBERTO BARCELOS

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

caesb
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 092 001077/92

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2581/92	16 DE MARÇO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA CITAL- CONSTRUTORA E INCORPORADORA TAMBAÚ LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE DE PREÇOS CVO-012/92, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL , EM PVC, NO SETOR DE EXPANSÃO OESTE DO GAMA - DF.

VALOR : Cr$ 157.085.159,98 (CENTO E CINQUENTA E SETE MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINACEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DO PROJETO 5060-AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DISTRIBUIDOR - CÓDIGO 12.211.232.253.

caesb
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 092 001224/92

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2582/92	17 DE MARÇO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA CONSTRUTORA ARTEC LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CVO Nº 010/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS QUADRAS 403 A 421 E 603 A 621, EM SAMAMBAIA-DF.

VALOR : Cr$ 120.590.875,82 (CENTO E VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN 004/92 - SHIS/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DO PROJETO 5060-AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES - CÓDIGO 12.211.232.063.

caesb
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 092 001221/92

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2583/92	17 DE MARÇO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA RCC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CVO Nº 009/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL, COMPREENDENDO: ASSENTAMENTO DE RAMAIS, KIT CAVALETE E CONFECÇÃO DE ABRIGO PARA HIDRÔMETROS, NAS QUADRAS 403 A 421 E 603 A 621, EM SAMAMBAIA-DF.

VALOR : Cr$ 115.761.147,48 (CENTO E QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN 004/92 - SHIS/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DO PROJETO 5060 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES-CÓDIGO 12.211.232.063.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

AVISO Nº 018 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 191/90-IDR, publicado no DODF nº 001 de 02/01/91 e no Edital nº 019/92-IDR, publicado no DODF nº 036 de 20/02/92, convoca os candidatos que participaram do Curso de Formação - Etapa III do Concurso Público para o Cargo de Analista de Assistência à Educação da Carreira Assistência à Educação - Especialidades Analista de Sistemas, Arquiteto e Engenheiro Civil, para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem à realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 27 de março de 1992
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF
INÍCIO DA PROVA: 14 horas

OBS.: a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova com antecendência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) não haverá segunda chamada para esta prova.

Brasília, 25 de março de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERRACAP – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 07/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 23 de abril de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio/residência, mercado, comércio em geral, comércio vizinhança, uso misto, indústrias de pequeno porte, PLL, indústrias em geral, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (be-

neficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado (creches, maternal, jardim de infância) e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos, unidades de saúde, hospitais especializados, prestação de serviços (bares, restaurantes e congêneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares), comércio de bens (mercadorias, consumo pessoal e de saúde, farmácia e drogaria) e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 07/92-IMÓVEIS cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 22.04.92, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 23.04.92, no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou Fax: 223-2142 ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 24 de março de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/92 — Prestação de serviços, mediante contrato pelo período de 12 meses de manutenção preventiva, corretiva e conservação, bem como assistência técnica nos Respiradores Bennett e outros.
DATA DE ABERTURA: 13.04.92 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Brasília, 25 de março de 1992.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/92

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA RODOVIA DF-483, LIGAÇÃO CIDADE-SATÉLITE DO GAMA AO NÚCLEO HABITACIONAL DE SANTA MARIA, EM PISTA DUPLA, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 04 Km, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.
ABERTURA: 24 de abril de 1992, às 15 horas.
RECURSOS: PROJETO DER 1.106 — EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Bl. "C", S.A.I.N., mediante o recolhimento de Cr$ 145.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 23 de março de 1992

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 021/92-CPL/SSP.

TIPO — TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: — CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA E ELETRÔNICA, MÁQUINA DE CALCULAR, PARA A SSP/DF, PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

GRUPO: 97 SUBGRUPO: 25.

ABERTURA: Dia 13 de abril de 1992 às 10h.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-Sede da SSP-SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460 FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 24 de março de 1992.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL — INSS torna público a revogação, por motivo de conveniência administrativa, das Concorrências INSS/ULEP nº 03/92, INSS/DEAL nº 03/92, INSS/DEAL nº 03/92, INSS/DEBA nº 03/92, INSS/DECE nº 03/92, INSS/DEGO nº 03/92, INSS/DEMS nº 03/92, INSS/SEMG nº 03/92, INSS/DEPR nº 03/92, INSS/DEPE nº 03/92, INSS/SERJ nº 03/92, INSS/DERS nº 03/92, INSS/DERO nº 03/92, INSS/DESC nº 03/92 e INSS/SESP nº 03/92, que tiveram seus avisos publicados na Seção III do Diário Oficial da União, dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 1992 cujo objeto era à alienação de imóveis de sua propriedade, situados no Distrito Federal e nos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, respectivamente.

(Dias 24, 25 e 26)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: 92.00004.01
OBJETO: Transcrição de Dados
DATA/HORA E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.04.92 às 10:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00020.01
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SPRINKLERS
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 03.04.92 às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09.04.92
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR DE SUPRIMENTO – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00022.01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISTAGEM 01 VIA 11"x214mm S/IMPRESSÃO
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 03.04.92 às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 10.04.92 às 10:00 horas.
LOCAL: SGAN – QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR DE SUPRIMENTO – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 26, 27 e 30)

INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de instalação para as Obras de Reforma, Ampliação e Modernização do Aeroporto Internacional de Brasília.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(Dias 24, 25 e 26)

LOJAS AMERICANAS S/A
COMUNICADO

Estabelecida nesta cidade no SCS Qd. 04 Bl. A nº 11 Loja 35 vem expor e comunicar o extravio dos livros Registro de Entradas referente ao período de 01.01 a 31.12.87 e 01.01 a 31.05.88, estando eles numerados de 142 a 158.

(DAR-Cr$ 4.686,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 24/92-CL-SAT - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 31 (TRINTA E UM) RÁDIOS TRANSCEPTORES VHF/FM
CLASSE 9723

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

Onde se lê no ANEXO ÚNICO ao Edital:

"4- Prazo de execução dos serviços: 20(vinte) dias corridos."

Leia-se:

4- Prazo de execução dos serviços: 40(quarenta) dias corridos.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 25 de março de 1992.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – IDR

A V I S O

EDITAL Nº 001/92-CL.IDR – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO GRUPOS: 1402 - 1404 - 1405 - 1407 - 1408.

DATA: 13/abril/1992 **HORÁRIO:** 15 horas

O presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, torna público que na data e horário acima indicados, sala de reuniões-GAG-IDR, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução dos serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtido na Seção de Material e Patrimônio do IDR, no horário de 13hs às 18hs.

Brasília-DF., 25 de março de 1992

HÉLVIO FERREIRA
Comissão de Licitação - IDR
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DA CARREIRA
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA III

EDITAL Nº 029/92 - IDR.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais nº 191/90-IDR, 087/91-IDR, 019/92-IDR e 024/92-IDR, publicados respectivamente, no DODF nºs 01 de 02/01/91, 098 de 22/05/91, 036 de 20/02/92 e 049 de 10/03/92 torna público que:

Ficam excluídos, os candidatos abaixo relacionados, do Curso de Formação - Etapa III, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de freqüência, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.2 do Edital nº 087/91-IDR.

Nº INSC.	ESPECIALIDADE-1	NOME
0670	Arquiteto	- Joara Cronemberger Ribeiro Silva
0046	Arquiteto	- José Renato de Oliveira Gomes
0905	Arquiteto	- Sulmara Aparecida Rodriguez

Nº INSC.	ESPECIALIDADE-2	NOME
0633	Engenheiro Civil -	Antonio Carlos Prates Serrano
0611	Engenheiro Civil -	Mário Yoshizawa

Brasília, 25 de março de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA - II

EDITAL Nº 030/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o ofício nº 093/92 - APC de 16/03/92,

RESOLVE:

Dar nova redação ao subitem 4.1 do Edital nº 009/92-IDR, publicado no DODF nº 23 de 03/02/92:

4.1. O Curso de Formação Policial Profissional, de caráter eliminatório, será realizado pelo IDR, em articulação com a Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, na sede da mesma, e obedecerá às normas em vigor naquela Academia.

4.1.1. O Curso será ministrado no período de 05/03/92 a 30/09/92, de 2ª feira a sábado; nos horários abaixo discriminados, podendo o candidato optar por um deles, obedecendo a ordem de classificação na ETAPA I:

a) 1ª OPÇÃO (2 turmas)

De 2ª a 6ª feira 08:00h às 12:00h
e aos sábados 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

b) 2ª OPÇÃO (1 turma)

De 2ª a 6ª feira 19:30h às 23:00h
e aos sábados 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

4.1.2. Esse horário entrará em vigor a partir do dia 27/03/92.

Brasília, 25 março de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRENCIA INSS/ULEP Nº 01/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, torna público a revogação, por motivo de conveniência administrativa, da Concorrência INSS/ULEP nº 01/92, que teve seu aviso publicado do Diário Oficial do DF nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro de 1992 cujo objeto era a alienação de imóveis de sua propriedade, situados em Brasília, constantes da relação anexa.

Brasília, 17 de março de 1992

Cezar Eugênio Gasparin
Presidente do INSS

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS E RESPECTIVOS
PREÇOS DE VENDA, MÍNIMOS, A VISTA

CIDADE BRASILIA

- Endereço SQN 209, Projeção 03, Asa Norte.
 Preço Cr$ 1 000 000 000,00 (hum bilhão de cruzeiros)

- Endereço CLS 104, bloco A, loja 15, Asa Sul
 Preço Cr$ 60 000 000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

- Endereço SRTN, conjunto P, sobreloja 32, Asa Norte.
 Preço Cr$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

- Endereço SRTN, conjunto P, sobreloja 33, Asa Norte.
 Preço Cr$ 36 000 000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros)

- Endereço SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, sala 1501, Ed. Paulo Maurício, Asa Norte.
 Preço Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

- Endereço SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1401, 1415, Asa Norte.
 Preço Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) cada.

- Endereço SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1402, 1405 a 1407, 1409 a 1411, 1414, Asa Norte.
 Preço Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) cada.

- Endereço SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1403, 1404, 1412, 1413, Asa Norte.
 Preço Cr$ 14.000.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) cada.

- Endereço SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, sala 1408, Asa Norte.
 Preço Cr$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil cruzeiros).

(cpias 24, 25 e 26)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

DEx - CPL

TOMADA DE PREÇOS : Nº 024/92 - FEDF
ABERTURA : 13.04.92 às 15:00 horas
OBJETO : Recuperação dos equipamentos dos boxes de lavagem e lubrificação de veículos.

GRUPO : 97.88

TOMADA DE PREÇOS : Nº 025/92 - FEDF
ABERTURA : 13.04.92 às 16:30 horas
OBJETO : Conserto e revisão geral de máquinas de costuras

GRUPO : 97.43

Glaucia do N. Melo
GLAUCIA DO NASCIMENTO MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta

O(s) respectivo(s) edital(ais) encontra(m)-se afixado(s) no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no(s) seguinte(s) local(ais): no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 10 de abril de 1992.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

DEx - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/92 - FEDF
ABERTURA : 14.04.92 às 15:00 h.
OBJETO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
GRUPO : 97.85

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/92 - FEDF
ABERTURA : 14.04.92 às 17:00 h.
OBJETO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
GRUPO : 97.85

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/92 - FEDF
ABERTURA : 15.04.92 às 15:00 h.

OBJETO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CORTADORA E DESCARBONADORA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO.

GRUPO : 97.36

Brasília-DF, 24 de março de 1992.

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

O(s) respectivo(s) edital(ais) encontra(m)-se afixado(s) no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no(s) seguinte(s) local(ais): no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 13 de abril de 1992.

GDF · SDU TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

A V I S O

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público que requereu do INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA-DF/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Expansão dos Limites da Zona Urbana da Ceilândia, localizada em área contígua ao Setor "Q" e o Setor de Indústria de Ceilândia.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, de março de 1.992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 004/92-SEAA-JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA - FZDF - Velhacap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais da espécie equino, sendo 01-(uma) mula, 02-(dois) potros, 02-(dois) cavalos e 02-(duas) éguas, com diferentes marcas que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72-(setenta e duas horas), a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico sua utilização ou alienação conforme artigo 11º do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF., 23 de março de 1992.

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

ATLAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade comércio e industrialização de espumas e subprodutos, à QI 14 Lt 01/22 - Taguatinga/DF.

Brasília/DF, 25 de março de 1992.

(DAR CR$ 4.686,00)

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO DISTRITO FEDERAL.
ENDEREÇO: SDS - Ed. Venâncio III - Loja 04 - 1º e 2º Subsolos - DF
FONE: 223.6142

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente, ficam convocados os associados do Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares e em Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos do Distrito Federal, que estejam em dia com o pagamento de suas mensalidades, para a reunião de assembléia geral a realizar-se na sede do sindicato, situada no SDS - Ed. Venâncio III, Loja 04 - 1º e 2º Subsolos - Brasília Distrito Federal no dia 02/abril/1992, às 9:00 horas, em primeira convocação, ou às 9:30 horas, em segunda convocação, na forma estatutária, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Alteração do estatuto do sindicato, nos termos da proposta da diretoria; b) Autorização à diretoria para promover o registro da reforma estatutária deliberada.

Brasília DF., 25 de março de 1992

Pedro Pereira de Sousa
- Presidente -

(DAR CR$ 14.839,00)

S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A.
CGC/MF nº 00.307.686/0001-68

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas do SOS - MÉDICO CIRÚRGICO S/A., convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1992, às 09:00 horas, na séde social, sito à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Tomada de contas dos administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas - ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991;
2 - Destinação do Lucro Líquido do exercício findo;
3 - Fixação dos honorários da Diretoria;
4 - Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social;
5 - Assuntos Gerais.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na séde da empresa, no SHLS Quadra 716 conjunto "C", os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991.

Brasília-DF., 25 de março de 1992.

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

Hamilton Heitor de Queiroz
Diretor Administrativo

Eraldo Pinheiro Pinto
Diretor Técnico

(DAR CR$ 63.261,00)

(Dias 26,27,30/03)

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.
CGC-MF nº 00.025.841/0001-53

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., convocados para a Assembléia Geral ~~Ordinária~~ a ser realizada no dia 30 de abril de 1992, às 08:00 horas, na séde social, sito no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Tomada de contas dos administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de - 1991;
2 - Destinação do Lucro Líquido do exercício findo;
3 - Fixação dos honorários da Diretoria;
4 - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
5 - Assuntos Gerais.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na séde social da empresa, no SHLS Quadra 716 conjunto "C", os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991.

Brasília-DF., 25 de março de 1992.

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

Hamilton Heitor de Queiroz
Diretor Administrativo

Eraldo Pinheiro Pinto
Diretor Técnico

(DAR CR$ 63.261,00)

(Dias 26,27,30/03)

PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

EDITAL Nº 007/92 - SP/DAG/PRG

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com a alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151 de 1986, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, Art. 17 do Decreto nº 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos à Secretária do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05(cinco) dias, da realização da sessão.

Brasília, 24 de março de 1992.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV.PÚBL.	DATA NASCIMENTO
01	04.590-X	ADA TOLEDO ARANTES	2.602	4.474	10.717	12.951	31.08.37
02	05.107-1	JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS	2.602	4.474	10.494	10.828	12.10.38
03	08.524-3	MARIA MAGALI DOS SANTOS	2.040	4.474	9.694	10.474	09.06.42
04	08.520-0	LUIZA LEMOS	2.040	4.474	9.628	10.140	28.04.37
05	07.770-4	RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA	2.040	4.474	9.502	9.502	07.12.44
06	08.864-1	MANOEL CÉSAR NETO	2.040	4.474	9.212	9.212	14.04.47
07	28.803-9	JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	1.002	1.397	10.336	10.336	28.08.43
08	28.804-7	SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	1.002	1.397	5.075	5.075	04.09.54
09	28.824-1	MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO	1.002	1.397	4.516	9.433	03.06.42
10	28.823-4	NEY NATAL DE ANDRADE COELHO	1.002	1.397	4.365	9.191	25.12.51
11	28.815-2	MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	1.002	1.397	3.499	3.499	18.06.55
12	28.821-7	LEILA MARIA RAMOS DOURADO	1.002	1.397	2.718	3.211	14.08.58
13	28.829-2	VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI	1.002	1.397	1.793	2.117	05.11.41
14	28.809-8	JOÃO REZENDE FILHO	1.002	1.397	1.600	10.578	29.12.40
15	28.826-8	JOSÉ LUCIANO ARANTES	1.002	1.397	1.397	3.889	10.10.57
16	28.828-4	LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ	1.002	1.397	1.397	3.741	09.12.61
17	28.818-7	SÉRGIO CARVALHO	1.002	1.397	1.397	3.583	28.07.60
18	28.814-4	ANGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	1.002	1.397	1.397	3.150	08.06.60
19	28.825-X	ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	1.002	1.397	1.397	2.298	30.06.60
20	28.820-9	CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO	1.002	1.397	1.397	2.251	29.03.63
21	28.807-1	LEODITO LUIZ DE FARIA	1.002	1.397	1.397	1.761	08.04.48
22	28.806-3	LUIZ FELIPE RIBEIRO COELHO	1.002	1.397	1.397	1.397	31.10.59
23	28.819-5	FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA	1.002	1.397	1.397	1.397	17.07.61
24	28.832-2	MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA	961	1.397	1.397	3.792	25.12.63
25	28.945-0	JUVENAL ANTUNES PEREIRA	832	1.310	7.103	11.945	08.12.37
26	28.943-4	LISIA BARREIRA M. DE ARAGÃO	832	1.310	1.310	1.310	31.10.59
27	28.940-X	ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	687	1.310	1.310	1.310	31.07.52
28	00.858-3	ALBERTINA LÚCIA MACHADO DE CARVALHO	629	629	6.019	6.019	08.10.34
29	30.373-9	LENIR NEVES FONSECA	610	1.039	1.039	5.243	19.12.42
30	30.090-X	LENY PEREIRA DA SILVA	544	1.084	2.184	2.184	26.05.56
31	30.773-4	ALMIR NOGUEIRA	543	960	960	4.359	11.06.55
32	30.099-5	MARIA VALESCA B. VIANNA ROCHA	473	1.175	1.175	1.381	02.02.55
33	30.092-6	EDSON CHAVES DA SILVA	469	1.185	1.185	5.224	08.02.57
34	30.765-3	MARIA LOPES DE MORAIS	400	962	962	962	20.06.53

Obs. : Tempo apurado até 24.03.92.

Brasília, 24 de março de 1992.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

EDITAL Nº 008/92 - SP/DAG/PRG

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151 de 1986, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, Art. 17 do Decreto nº 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos à Secretária do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05(cinco) dias, da realização da sessão.

Brasília, 24 de março de 1992.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV.PÚBL.	DATA NASCIMENTO
01	30.768-8	IVAN CHAVES DA SILVA	957	957	957	4.832	25.11.52
02	30.774-2	LUIS PEDRO DA FONSECA	957	957	957	4.132	28.06.49
03	30.775-0	LANDERSON PRINCIVALLI DE A. CAMPOS	957	957	957	4.132	09.07.62
04	30.767-X	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA	957	957	957	2.732	17.03.48
05	30.796-3	ITAGIBA CATTA PRETA NETO	953	953	953	3.069	14.08.60
06	30.766-1	ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	896	896	896	896	28.07.56
07	31.805-1	JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	823	823	5.307	5.307	29.09.50
08	33.580-0	LUIS LUCAS DA CONCEIÇÃO	395	395	395	395	17.11.52

Obs. : Tempo apurado até 24.03.92.

Brasília, 24 de março de 1992.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe